



PORTARIA Nº 1868/2025 – SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 012/2024-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **SEBASTIÃO MIRANDA NETO**, CNPJ nº **01.004.794/0001-24**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, serviços de lavagem, reparo de pneu (borracharia), guincho/reboque e outros, visando atender a necessidade operacional da Secretaria de Estado da Administração.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Nilton Souza Dias	0979607-0-01
Gestor Suplente	Dimas Leite Rabelo Neto	0981800-6-01
Fiscal Técnico	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0981812-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Jean Freitas Pereira	0976356-2-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1958/2024-SEAD publicada no Diário Oficial nº 8.293 de 21 de novembro de 2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 563179315. Cód. CRC: BCF0BE9
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 08/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

